



São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE,

CNPJ nº 04.722.883/0001-02 - Código de Negociação: TRNT11

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: **Ofício 200/2021-SLS de 09 de fevereiro de 2021** - Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até **10/02/2021**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
22/01/2021	177,99	177,99	178,00	178,00	178,00	6,58	4	8	1.423,97
26/01/2021	178,00	171,13	182,48	178,74	171,13	-3,85	8	15	2.681,07
27/01/2021	177,90	170,00	178,00	171,63	170,00	-0,66	8	18	3.089,34
28/01/2021	179,98	167,02	179,98	172,59	168,10	-1,11	23	86	14.842,39
29/01/2021	175,00	167,01	175,00	168,96	167,22	-0,52	10	25	4.223,92
01/02/2021	174,00	167,01	174,00	172,09	167,62	0,23	7	14	2.409,23
02/02/2021	174,00	167,00	174,00	167,20	170,00	1,41	10	264	44.141,15
03/02/2021	167,10	167,00	167,18	167,00	167,00	-1,76	11	270	45.091,20
08/02/2021	173,78	173,78	173,78	173,78	173,78	4,05	1	1	173,78
09/02/2021*	167,02	146,00	167,02	157,78	146,43	-15,73	1.197	1.76	277.709,36



Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 09 de Fevereiro de 2021 (“Notificação”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos a B3.

Em atenção a solicitação de esclarecimentos sobre a oscilação atípica, a Administradora esclarece que não tem conhecimento de fato relevante que possa justificar a variação do valor da cota do Fundo no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Adicionalmente, a Administradora ressalta que todas os andamentos das ações judiciais estão presentes na cronologia do fundo no Site da Administradora, bem como todas as informações relevantes do Fundo que são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

na qualidade de Administradora do Fundo